



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

PORTARIA Nº 003/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DA CASA LEGISLATIVA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo, Vereador Juscelino Rocha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa;

Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Passa Tempo; e

Considerando a promulgação da Resolução nº 001/2022, de 19 de julho de 2022;

Resolve:


Art. 1º Fica o servidor João Luiz dos Reis Filho, cujo cargo é o de Auxiliar Técnico Legislativo, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de cooperação técnico-administrativa a ser prestada em atividades inerentes à realização do cadastramento biométrico.

Art. 2º O horário de trabalho será determinado pelo Órgão cessionário, respeitando-se a carga horária do cargo do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 19 de julho de 2022.


Juscelino Rocha
- Presidente -

